



Resposta ao Requerimento nº 120/2025

Autoria: RODRIGO FAGNANI "POPÓ"

Assunto: *Informações acerca do protocolo nº 33258/2024.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho as informações solicitadas no requerimento em epígrafe na forma do anexo, produzido pela equipe técnica da SSP/PMV.

Finalmente, a gestão 2025-2028, que ora se inicia, ficará marcada como um “novo tempo” para Valinhos, em que a população valinhense será tratada com dignidade e respeito e que os serviços públicos serão reorganizados paulatinamente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e patenteado respeito.

Valinhos, 25 de fevereiro de 2025.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Proc. Administrativo 2- 2.347/2025

De: Rodolfo M. - SSP-DGZ-DA

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 24/02/2025 às 13:02:50

Setores envolvidos:

SG-DRI, SSP, SSP-DGZ-DA

2ª SESSÃO -REQUERIMENTO 120/2025

Boa tarde,

Em resposta aos questionamentos do Verador Rodrigo Fagnani Popó, informamos:

1) Conforme solicitado, foi realizada nova vistoria deste exemplar arbóreo. Laudo em anexo. Está mantida a demanda para poda, deferida anteriormente pelo protocolo SIC nº 33.258/2024. As demandas para poda, remoção e destoca seguem a Lei Municipal nº 6.084/2021. Nesta data, esta demanda para poda se encontra na 307ª posição.

Att.,

Rodolfo Melo

—

Rodolfo Duarte de Melo

Engenheiro Agrônomo

Anexos:

Laudo_Poda_lpe_de_El_Salvador_Av_Dom_Nery_n_831.pdf



Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	

Laudo de vistoria

Protocolo	Requerimento nº 120/2025
Requerente	Vereador Rodrigo Fagnani Popó
Endereço	Avenida Dom Nery, nº 831
Bairro	Vila Embaré
Data	21/02/2025
Motivo da solicitação	Avaliação de árvore



EXÓTICA

Espécie	Ipê-de-El-Salvador (<i>Tabebuia pentaphylla</i>)
Altura	15m
DAP	45cm

OBSERVAÇÕES TÉCNICAS

No local foi vistoriado um exemplar de Ipê-de-El-Salvador (*Tabebuia pentaphylla*).

Possui copa em formato típico, densa e equilibrada. Não há problemas fitossanitários aparentes. Apresenta alguns galhos e ramos floríferos secos, de ocorrência comum.

O tronco não apresenta inclinação. Não há sinal de ataque de pragas xilófagas ou doenças. Apresenta diversos ferimentos bem cicatrizados, oriundos de podas anteriores.

O sistema radicular ocasionou danos leves à calçada. Não há canteiro disponível; parte dos danos se deve ao exemplar estar estrangulado pela calçada de pedra-portuguesa.

Está próximo às redes primária convencional e *spacer* (protegida), e secundária multiplexada (protegida) de energia elétrica.

Não há risco aparente de queda.

Dessa maneira, considerando a boa fitossanidade e estabilidade deste exemplar, **opino pela poda de ramos secos e brotos baixos; sugiro que seja aberto um canteiro, em medidas adequadas à largura da calçada, de modo a fornecer melhores condições de desenvolvimento a este exemplar e reduzir os danos ocasionados ao entorno.**

Rodolfo Duarte de Melo
Engenheiro Agrônomo

Departamento de Gestão e Zeladoria / SSP

Em caso de deferimento a supressão ficará condicionada ao plantio de muda de espécie arbórea nativa.

Importante registrar que este é um trabalho preventivo, que não garante a não ocorrência de acidentes, como queda de árvores saudáveis através da ação do vento, da chuva, etc.

Realizamos vistorias observando árvores mais expostas e prováveis a sofrerem com a ação de intempéries da natureza, mas não é possível garantir a total ausência de acidentes nas demais árvores, uma vez que são muitas variáveis agindo, muitas delas impossíveis de serem totalmente mensuradas pelo corpo técnico.

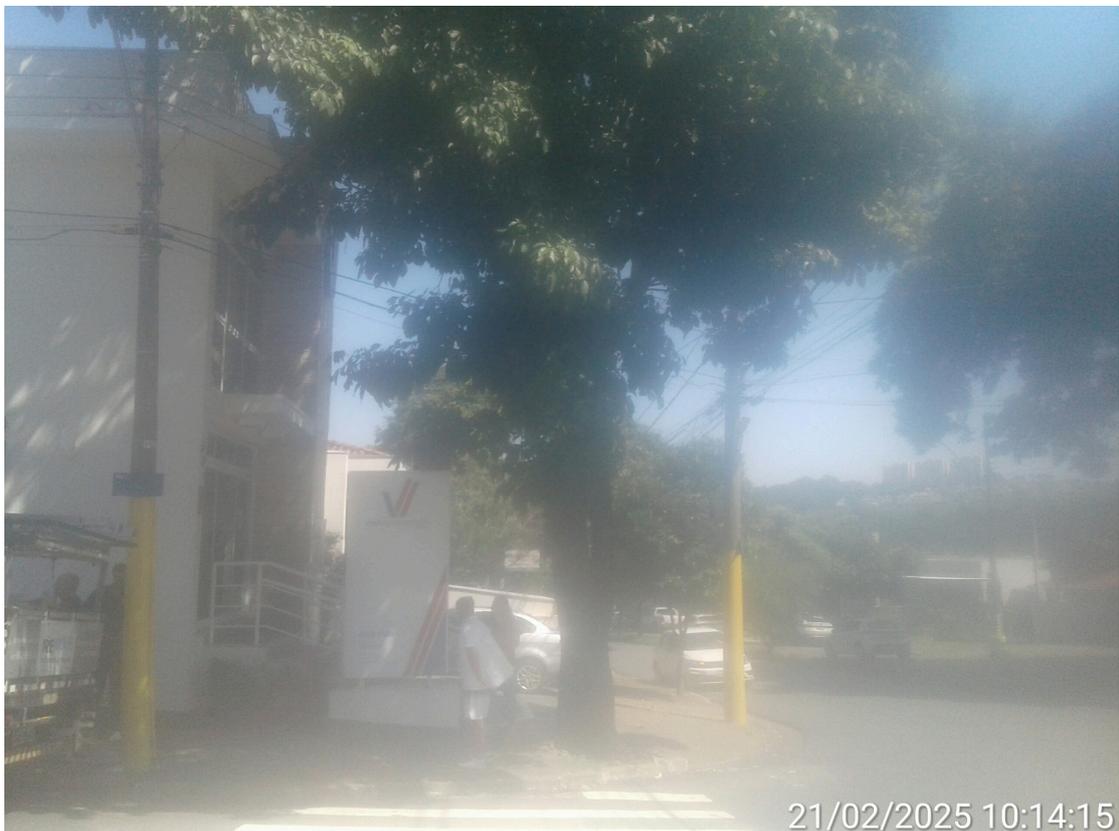
Além de tudo, as análises são feitas de forma visual, não sendo utilizados equipamentos mais complexos como tomógrafo e penetrógrafo.

O morador interessado tem a opção de apresentar outro laudo técnico, assinado por profissional capacitado, que indique a necessidade de supressão ou poda da árvore.



Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	

FOTOS





21/02/2025 10:10:57



21/02/2025 10:11:30